



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de UM estudante devidamente matriculado(a) e frequente no curso de **Graduação em Nutrição** e UM estudante devidamente matriculado(a) no **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição** da Universidade Federal Fluminense (**de acordo com as vagas que serão liberadas pela UFF**) para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no projeto de pesquisa integrado a disciplina “**Nutrição Clínica II**” e “**Seminários de Cardiometabolismo e Doença Renal Crônica**” e ao **Ambulatório de Nutrição Renal da Faculdade de Nutrição – UFF**, tendo como responsável a Profa Denise Mafra.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020. O bolsista será contemplado com uma bolsa, conforme Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020.

3. DOS OBJETIVOS

O ambulatório de Nutrição Renal faz parte de um projeto de extensão que existe desde 2009 e atende gratuitamente mais de 750 pacientes com doença renal crônica. Com a chegada da pandemia do COVID-19 e da liberação do CFN para a realização de consultas on-line, nossa equipe se adaptou a esse momento, realizando atendimentos dos pacientes por meios digitais.

Sendo assim, pensando nos graduandos e pós-graduandos que estão afastados da universidade, este projeto objetiva inserir os discentes em atividades remotas, tais como: acompanhamento das consultas online aproximando-os da rotina dos nutricionistas; discussão dos casos clínicos em sessões clínicas do grupo (google meet); elaboração do banco de dados do ambulatório (das planilhas dos pacientes no Dropbox); desenvolvimento de Software para inserir os dados do ambulatório, preparação de material didático utilizado na disciplina de graduação Nutrição Clínica II e participação na disciplina oferecida pelos programas de pós-graduação (google meet).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Estudante matriculado(a) e frequente no curso de Graduação em Nutrição (a partir do sétimo período) e da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

4.2. O estudante deverá enviar por e-mail os documentos, no formato PDF, listados a baixo:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1)
- b) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos.
- c) Carta de intenção/apresentação com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o(a) estudante procurar o edital e interesse na área (no máximo uma página).
- d) Currículo Lattes atualizado.
- e) Declaração de próprio punho confirmando que não possui outro vínculo financeiro com a UFF ou outro órgão público.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 23/07/2020 até 26/07/2020 às 23h e 59min.

5.2. As inscrições deverão ser enviadas via e-mail: dmafra30@gmail.com colocando no assunto: **Edital apoio às atividades acadêmicas não presenciais** anexando os documentos listados no item 4.2.

6. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

6.1. O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = ($\frac{\text{nota}}{6} \geq 6$) $\times 1,20$;

6.2. Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 4.2 a declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

6.3. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2020 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme § 5º do Art. 17 da Lei 11.788/08.

Parágrafo único: a comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Data e Horário: 28/07/2020 a partir das 15h. Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

7.2. Local de realização: Google Meet. O link será enviado para os inscritos com pelo menos 24h de antecedência, também por e-mail.

7.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2020)

1. Carta de intenção

2. Currículo Lattes

3. Entrevista

7.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

7.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

a) Carta de intenção;

b) Currículo Lattes.

8. DO RESULTADO

8.1. Data e local de divulgação do resultado: dia 29/07/2020 a partir das 18h, por e-mail (dmafra30@gmail.com).

9. DO RECURSO

8.1. Os recursos deverão ser enviados para dmafra30@gmail.com até as 14h do dia 30/07/2020.

8.2. Divulgação do resultado do recurso: dia 30/07/2020 a partir das 18h.

10. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE SELECIONADO

10.1. O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa e envio até o dia **31/07/2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	23 a 26 julho de 2020
Data do Processo Seletivo	28 de julho de 2020 a partir da 15h. Local: Google Meet
Data de Divulgação do Resultado	29 de julho de 2020 – a partir das 18h
Período de Apresentação de Recurso	30 de julho de 2020 até às 14h
Data de divulgação do resultado do recurso	30 de julho de 2020 a partir das 18h

Niterói, 23 de julho de 2020.



Denise Mafra - Siape 13750941

Profa Titular da Faculdade de Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO
E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF**

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Data de nascimento:		
CPF:	R.G.:	
Endereço:		
Curso de pós graduação:		
Matrícula UFF:		
Telefone:		
E-mail:		
Portador de deficiência?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO